



PORTARIA/GP/Nº 534, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº. 343/2021, REFERENTE À TITULARIDADE E SUPLÊNCIA DE CONSELHEIROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC, PARA A GESTÃO 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea b, do art. 1º da Portaria/GP/Nº 343/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

B - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Cleidimar Helmer Silva

Suplente: Léo Alexandre Coutinho de Almeida

[...]”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 343/2021.

Cariacica, 01 de setembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 534, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº. 343/2021, REFERENTE À TITULARIDADE E SUPLÊNCIA DE CONSELHEIROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - COMEC, PARA A GESTÃO 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea b, do art. 1º da Portaria/GP/Nº 343/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

B - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Cleidimar Helmer Silva

Suplente: Léo Alexandre Coutinho de Almeida [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 343/2021.

Cariacica, 01 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 535, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Wander Caldeira Portilho do cargo de Gerente do Centro Integrado de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Nomear Marko Aurélio Couto no cargo de Gerente do Centro Integrado de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 536 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e a Lei Municipal nº 5.475/2015, RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Fiscalização Integrada do Município de Cariacica, os Fiscais de Obras, lotados na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, inseridos pelo inciso II, alínea a do Art. 1º da Portaria/GP/Nº 229 de 08 de abril de 2021, abaixo descritos:

I - Rocine Barcelos dos Santos, matrícula 3.955

II - Jadilson Gomes da Silva, matrícula 4.754

III - Cilso Carlos de Freitas, matrícula 3.833

IV - Nilson dos Santos Penha, matrícula 4.180

Art. 2º Destituir da Fiscalização Integrada do Município de Cariacica, os Fiscais Municipais de Serviços Sanitários I, lotados na Secretaria de Saúde, inseridos pelo inciso II, alínea c do Art. 1º da Portaria/GP/Nº 229 de 08 de abril de 2021, abaixo descritos:

I - Marcio Ferreira Lubiana, matrícula 110.055,

II - Tiarlei Crist Loss Rodrigues, matrícula 110.049

Art. 3º Designar para compor a Fiscalização Integrada do Município de Cariacica, os servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, abaixo descritos:

I - Darcy Fernandes Filho, Fiscal De Obras, matrícula 3.881

II - Riatefany De Laia Silva, Assessora Adjunto II, matrícula 119.822

III - Luiz Alberto Da Conceicao Roza, Assessor Adjunto II, matrícula 119674

Art. 4º Designar para compor a Fiscalização Integrada do Município de Cariacica, o servidor Gerson Lins Ribeiro, Assessor de Segurança Institucional, matrícula 120.024, lotado na Secretaria de Defesa Social,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**

Proc. nº 11.683/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da malha viária na Avenida Bernardo Simmer, no bairro Formate, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br